



ATA DE ABERTURA, JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – CONCORRENCIA PÚBLICA N.º 008/2021

Às 08h39min (oito horas e trinta e nove minutos) do dia dezessete de janeiro de dois mil e vinte e dois, reuniram-se na sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso, localizada na Avenida Porto Alegre, n. 2.525, Centro, a COMISSÃO DE LICITAÇÃO, EQUIPE TÉCNICA DE APOIO, ASSESSORIA JURÍDICA E DEMAIS MEMBROS para análise e julgamento do procedimento de CONCORRENCIA PÚBLICA N.º 008/2021, que tem por objeto a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO SORRISO/MT, CONFORME MEMORIAL, PROJETOS, PLANILHAS E DOCUMENTOS ANEXO”. O edital da referida licitação foi disponibilizado no site da Prefeitura Municipal de Sorriso – MT, através do endereço eletrônico www.sorriso.mt.gov.br e Departamento de Licitação da Prefeitura de Sorriso – MT, bem como, seguindo a legislação, em todos os órgãos oficiais. O julgamento do presente certame será realizado com base no Edital de Licitação, bem como, documentos anexos elaborados pela(s) secretaria(s) solicitante(s). Neste ato participam do julgamento do certame as empresas:

EMPRESAS	REPRESENTANTE LEGAL
HFC CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA, CNPJ N] 09.427.335/0001-65	[REDACTED]

Iniciando os trabalhos registra-se que o julgamento será realizado respeitando todas as medidas de segurança adotadas em função da pandemia referente ao COVID 19, tais como: Sala de reunião ampla e arejada, distanciamento entre presentes, álcool em gel para todos participantes, medição de temperatura na entrada, todos os participantes usando máscara facial, etc. Em seguida, foram recolhidos os envelopes de Habilitação e Proposta de Preços, onde, todos os presentes vistaram os lacres dos envelopes. Antes de dar início a análise da documentação, foi aberta a palavra para o Secretário de Administração e Secretário de Esportes e Lazer que expuseram a importância que a presente obra tem para o município, deixando claro que a empresa deve ter atenção na execução do objeto licitado, sendo certo que, a empresa deve ter atenção nos valores ofertados, nos prazos e cronograma de execução. O Secretário de Esportes, destacou que, o município dispõe dos recursos financeiros para execução e conclusão da obra, dessa forma, desde que a empresa cumpra com os prazos estabelecidos não haverá problemas financeiros que impedirão que obra seja entre. Ainda destacou que durante a execução fará acompanhamento diário e “in loco”, a fim de, auxiliar em eventuais dificuldades e contratemplos que possam ocorrer. O assessor jurídico destacou que, conforme previsão do **item 22.1 do edital**, a empresa vencedora, por meio de seu representante legal deverá participar da chamada reunião de iniciação, para que, sejam definidos os detalhes quanto a execução da obra, em especial data para início e conclusão, sendo que, a empresa deverá apresentar um plano de ataque com detalhes das frentes de serviço e dimensionamento das equipes que será aprovada pela equipe de fiscalização da obra. Encerradas as questões preliminares a comissão procedeu a abertura do envelope de habilitação da empresa licitante, onde, todos os presentes vistaram e analisaram os documentos apresentados. Primeiramente registramos que, foi aberta a palavra para o representante legal da empresa que não quis se manifestar. Ato contínuo, a comissão permanente de licitação juntamente com a equipe técnica de apoio e assessoria jurídica, após analisados os documentos da empresa participante, procede a decisão a seguir:

EMPRESAS	DECISÃO
HFC CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA, CNPJ N] 09.427.335/0001-65	HABILITADA. Atendeu as exigências do edital.

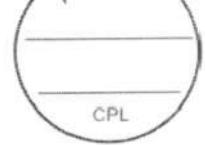
Neste ato todos os presentes manifestam que concordam com a decisão e desistem de apresentação de quaisquer recursos. Nada mais havendo, eu, AMANDA ALVES SALDANHA, lavrei a presente ata.

[REDACTED] - COMISSÃO DE LICITAÇÃO

[REDACTED] - EQUIPE TÉCNICA DE APOIO



PREFEITURA DE
SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

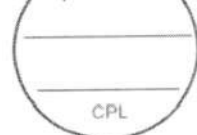


[REDACTED] - EQUIPE TÉCNICA DE APOIO

[Handwritten Signature]
[REDACTED] - ASSESSORIA JURÍDICA - OAB/MT Nº17909

EMPRESAS	REPRESENTANTE
HFC CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA, CNPJ N] 09.427.335/0001-65	<i>[Handwritten Signature]</i>

[Handwritten mark]



ATA DE ABERTURA PROPOSTA DE PREÇOS – CONCORRENCIA PÚBLICA N.º 008/2021

Às 09h40min (nove horas e quarenta minutos) do dia dezessete de novembro de dois mil e vinte e dois, reuniram-se na sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso, localizada na Avenida Porto Alegre, n. 2.525, Centro, a COMISSÃO DE LICITAÇÃO, EQUIPE TÉCNICA DE APOIO, ASSESSORIA JURÍDICA E DEMAIS MEMBROS para continuidade na análise e julgamento do procedimento de CONCORRENCIA PÚBLICA N.º 008/2021, que tem por objeto a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO SORRISO/MT, CONFORME MEMORIAL, PROJETOS, PLANILHAS E DOCUMENTOS ANEXO”. O edital da referida licitação foi disponibilizado no site da Prefeitura Municipal de Sorriso – MT, através do endereço eletrônico www.sorriso.mt.gov.br e Departamento de Licitação da Prefeitura de Sorriso – MT, bem como, seguindo a legislação, em todos os órgãos oficiais. O julgamento do presente certame será realizado com base no Edital de Licitação, bem como, documentos anexos elaborados pela(s) secretaria(s) solicitante(s). Neste ato participam do julgamento do certame as empresas:

EMPRESAS	REPRESENTANTE LEGAL
HFC CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 09.427.335/0001-65	[REDACTED]

Ato contínuo, prosseguiu o julgamento do certame com a abertura dos envelopes de propostas de preços da empresa licitante, onde, todos os presentes analisaram e vistaram as propostas apresentadas. Neste ato a comissão concedeu o direito de manifestação verbal, onde não houve manifestação. Neste ato, a equipe técnica de apoio por meio dos engenheiros [REDACTED], procedeu a análise inicial da proposta apresentada, onde, constatou que a empresa licitante apresentou proposta conforme a seguir:

EMPRESAS	VALOR GLOBAL DA PROPOSTA
HFC CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 09.427.335/0001-65	R\$ 14.333.655,12 (Quatorze milhões, trezentos e trinta e três mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e doze centavos)

Neste ato após análise das propostas de preços, as responsáveis técnicas não identificaram nenhuma irregularidade na planilha e proposta de preços apresentada pela empresa licitante. Diante da análise técnica da proposta apresentada, a comissão permanente de licitação juntamente com a equipe técnica de apoio e assessoria jurídica, registram que a proposta e planilhas estão conforme exigências do edital. Diante da presente análise a empresa HFC CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 09.427.335/0001-65 é declarada VENCEDORA do certame. Neste ato o representante da empresa declara verbalmente que concorda com a decisão e desiste de apresentação de recurso. Registra-se no presente ato que, o representante legal da empresa e o responsável técnico, conforme regras estabelecidas em edital e já destacadas anteriormente, deverão se apresentar na data de 19/01/2022 às 08h:00min, na sala de reuniões do Departamento de licitações para a realização da reunião de iniciação que ocorrerá em conjunto com a equipe técnica da engenharia do município e do Departamento da Gestão de contratos. Nada mais havendo, lavrei a presente ata.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

[REDACTED] - COMISSÃO DE LICITAÇÃO

[REDACTED] - EQUIPE TÉCNICA DE APOIO

[REDACTED] - EQUIPE TÉCNICA DE APOIO

[REDACTED] ASSESSORIA JURÍDICA – OAB/MT Nº17909

EMPRESAS	REPRESENTANTE LEGAL
HFC CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 09.427.335/0001-65	[REDACTED]